



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 431, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204, §1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002862/2024-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República ALEXANDRE SENRA, no período de 8 a 16 de junho de 2024, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Workshop sobre Crimes Cibernéticos para a África Lusófona, a realizar-se entre os dias 10 e 14 de junho de 2024, em Maputo, Moçambique.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Escritório Internacional de Desenvolvimento, Assistência e Treinamento (OPDAT) de Hacking Internacional de Computadores e Propriedade Intelectual (ICHIP) do Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América (USDOJ).

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1(uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 10 dez. 2024. Seção 2, p. 61.](#)